

# Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 438

=====

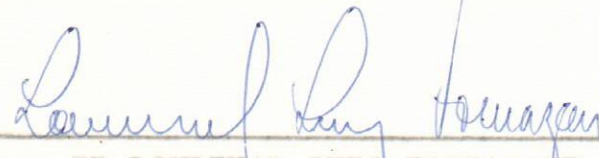
Sumula:- Considera de utilidade pública a Casa da Amizade das Senhoras de Rotarianos de Irati - CASRI -.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada como de utilidade pública a CASA DA AMIZA DE DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE IRATI - CASRI -, entidade Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Irati.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de outubro de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
DR LOURIVAL LUIZ FORNAZARI  
Prefeito Municipal